

ATO CONJUNTO Nº 001/2012

Dispõe sobre a prorrogação do prazo, excepcionalmente no exercício de 2012, para lançamento no SIMP de dados atinentes aos Conselhos e Fundos da Criança e do Adolescente e Conselhos Tutelares:

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA e o CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos Art. 15, incisos XLIV, 29, XI e XXI, e 145, XXI, da Lei Complementar nº 11/1996, resolvem:

Art. 1º. O prazo para lançamento das informações aludidas no Art. 1º do Ato Conjunto nº 001/2011, de 15 de março de 2011, fica, excepcionalmente no ano de 2012, prorrogado até o dia 30 de abril.

Art. 2º. Este Ato Conjunto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de março de 2012.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, 13 de março de 2012.

WELLINGTON CÉSAR LIMA E SILVA
Procurador-Geral de Justiça

ADIVALDO GUIMARÃES CIDADE
Corregedor-Geral do Ministério Público